



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



GP 502/2022

Em 27 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a necessidade de dilação do prazo para encaminhamento das informações solicitadas nos Ofícios PRE-LEG relacionado abaixo, tendo em vista o Ofício nº 1340/2022, da Secretária de Educação, que segue em anexo, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 35 da LOM.

- 1) **PRE-LEG nº 466/2022** – Requerimento Informação 3882/2022 que “Solicita ao executivo municipal informações sobre as unidades escolares atingidas pelas chuvas de 2022.”, de autoria do Vereador Yuri Moura.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RUBENS JOSE
FRANCA
BOMTEMPO:00
367560755

Assinado de forma digital
por RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2022.07.28
16:04:04 -03'00'

RUBENS BOMTEMPO

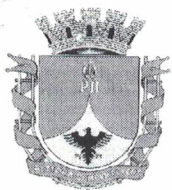
Prefeito

Exmo. Sr.

VEREADOR HINGO HAMMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis





PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua da Imperatriz nº 193- Centro- Petrópolis-RJ



Petrópolis, 22 de julho de 2022.

Ofício nº 1340/2022

Ref.: Ofício ASJUR/GAP nº 243/2022

PRE LEG 0466/2022

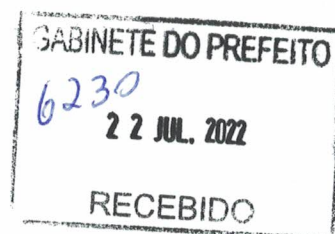
Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o e em atenção ao requisitado em Ofício referenciado em epígrafe, vimos solicitar prorrogação de prazo para o nosso pronunciamento, a pedido do Setor de Inspeção Escolar desta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação



Exmo. Sr.

Dr. Rubens de Castro Bomtempo
Prefeito do Município de Petrópolis

Dr. Rubens
1500